

## RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 mensagem

Coordenadoria de Material e Patrimônio <material@trt24.jus.br>

2 de julho de 2025 às 14:32

Para: "thiago.melo@portoseguro.com.br" <thiago.melo@portoseguro.com.br>, Licitações Licitações <licitacao@trt24.jus.br>

Prezado Senhor Thiago de Melo, segue a resposta de pedido de esclarecimento, conforme segue:

### 1. Descrição da Atividade Exercida em Cada Local

- Há atividades de fabricação, montagem ou estoque?

R: apenas de estoque no prédio do Almoxarifado.

- Qual o conteúdo armazenado (quando aplicável)?

R: Materiais de escritório em geral, suprimentos de informática (Ex.: cartucho) .

- Os locais são utilizados exclusivamente para fins administrativos ou também realizam atendimento ao público?

R: Os locais são utilizados para atividade administrativa e atendimento ao público.

### 2. Depósito / Almoxarifado

- Há locais utilizados como depósito ou almoxarifado?

R: Almoxarifado central.

- Quais materiais são armazenados?

R: Materiais de escritório em geral, materiais de copa/cozinha/limpeza, suprimentos de informática e transitoriamente mobiliários, equipamentos de informática.

- Existem bens inservíveis nos referidos espaços?

R: Sim, mas apenas pelo período de conclusão de processo de desfazimento, habitualmente realizado por este Tribunal (vale lembrar que os bens inservíveis não estão incluídos na cobertura do seguro).

### 3. Arquivo Morto / Depósito de Documentos

- Algum local se destina exclusivamente ao armazenamento de documentos ou atua como arquivo morto?

R: Há armazenamento de documentos no arquivo geral. Contudo, conforme item 9.2 do Termo de Referência, a cobertura abrange apenas os bens patrimoniais (edificação, móveis, máquinas e equipamentos).

- Os documentos armazenados são judiciais?

R: Sim, mas ratificamos que não estão cobertos pelo seguro.

- O acervo é digital ou físico?

R: Há acervo digital e físico, contudo, conforme item 9.2, a cobertura abrange apenas os bens patrimoniais (edificação, móveis, máquinas e equipamentos).

- Caso seja físico, o armazenamento é permanente ou temporário?

R: Permanente.

### 4. Cobertura de Danos Elétricos – Local Chapadão do Sul

Verificamos que, para o local mencionado como Chapadão do Sul , foi solicitado valor superior ao limite de cobertura praticado por nossa companhia.

Informamos que os limites operacionais para a cobertura de Danos Elétricos são os seguintes: Valor mínimo: R\$ 5.000,00; Valor máximo: até 50% do valor da cobertura básica, limitado a R\$ 5.000.000,00.

Solicitamos confirmação quanto à aceitação dessas condições para possível adequação da proposta.

R: A presente contratação durante a fase de planejamento foi amplamente estudada, por quase 1 (um) ano, com levantamento de informações junto a várias companhias de seguro do mercado, inclusive houve diversas tentativas de obter apreciação pelas condições de contratação junto à Porto Seguro (processo interno 41379/2024 da Porto Seguro), contudo a empresa informou que não iria apresentar orçamento prévio, pois, não possui aceitação para locais que atuam com armazenamento de documentos judiciais (comunicação da Porto Seguro de 09/01/2025).

Considerando que este Tribunal está com seu patrimônio desguarnecido de cobertura de seguro, e considerando que as condições de contratação foram amplamente debatidas, informamos que serão mantidas as condições já estabelecidas no edital, como também do Termo de Referência.

Atenciosamente,

João Márcio Hidalgo Talarico

Coordenadoria de Material e Logística